



Conceição do Coité-Ba.

Poder Legislativo

Gabinete da Vereadora - Manu Resedá

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025

Concede Título de Cidadã Coiteense a
Sr.^a Valéria Cana Brasil Silva

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ /BA, ESTADO DA BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo o
seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Coiteense a Sr.^a Valéria
Cana Brasil Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto ocorrerão por
conta do orçamento do Poder Legislativo;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité - BA, 04 de Dezembro de 2025

VEREADORA MANU RESEDÁ

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título de Cidadã Coiteense a Sr.^a Valéria Cana Brasil Silva ,que em 2017 veio a Conceição do Coité com um único propósito: trabalhar, atuar em uma clínica e, na época, estava em um relacionamento. Não imaginava que aquela mudança transformaria completamente a sua vida.

Com o tempo, foi criando raízes. A cidade a acolheu e, aos poucos, começou a crescer profissionalmente. Entrou no universo da divulgação, das lojas, do digital e descobriu uma paixão pelo trabalho de influenciadora. A partir daí, participou de eventos, campanhas, projetos — muitos deles dentro da própria cidade.

Foi Rainha da Micareta, participou de campanha política, se formou como instrutora Fitdance e graduou em Educação Física. Cada passo da sua trajetória tem um pouco de Coité, porque foi aqui que encontrou oportunidades, crescimento e portas que se abriram no momento certo.

Coité não foi apenas um destino — foi o lugar que a tornou a profissional e a mulher que é hoje. Com isso se sente honrada por morar aqui todos esses anos e por fazer parte desta cidade que a abraçou e a impulsionou.

Desta forma, reconhecendo sua dedicação e sua relevante atuação levamos à apreciação da Câmara este projeto lhe concedendo o Título de Cidadã Coiteense em forma de gratidão e reconhecimento.

Conceição do Coité/BA, 04 de Dezembro de 2025.